



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**EDITAL Nº 36, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Departamento de Educação a Distância (DED/Unila), no uso de suas atribuições, Resolução Consun/Unila nº 22, de 19 de outubro de 2022, em parceria com a Coordenadoria de Programas da UAB/Unila (COOPUAB), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Portaria nº 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial nº 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, o Edital DED 27/2023 e editais consequentes, torna público, o resultado dos recursos quanto ao resultado preliminar, resultado final do Processo Seletivo e convocação para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

**1. DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Não houve solicitações de recursos quanto ao resultado preliminar do Processo Seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância.

**2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Ratifica-se o constante no item 1, quadro 1, do Edital DED nº 35/2023, de 14 de dezembro de 2023.

2.2 Realizada a análise documental e classificação dos/as inscritos/as, conforme previsto no item 8 do Edital DED Unila nº 27/2023, Processo seletivo para coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a Comissão instituída pela Portaria nº 8, de 11 de Dezembro de 2023. Torna público o resultado final do Processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, disposto no quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Docente do quadro permanente da Unila

Candidato/a	Pontuação	Classificação	Resultado
Juliana Domingues	57,5	1º	Classificada

**3. CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Fica convocado a candidata classificada, listada no quadro 1, a assumir a vaga, até o dia 22 de dezembro de 2023.

3.2 A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia (frente e verso) do documento: identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- dados bancários;
- Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis nos Anexos I e II, respectivamente deste Edital.

3.2.1 Por meio do Termo de Compromisso do/a Bolsista e da Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, a serem firmados junto à UNILA antes do início das atividades, o/a candidato/a selecionado/a declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista, e que a inobservância dos requisitos exigidos para a concessão de bolsa de estudo e de pesquisa da UAB, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos.

3.2.2 O/a candidato/a classificado/a, quando convocado/a, deverá encaminhar os documentos listados no item 2.2, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato PDF, via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br>>.

3.2.3 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 2.2, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo.

#### 4. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento mensal da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades para a Coordenadoria de Programas da UAB/Unila (COOPUAB), Anexo III deste Edital.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA

KAREN DOS SANTOS HONORIO

MARIA GEUSINA DA SILVA

SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK

SANDRO CONRADO JUNIOR

*Edital nº 36/2023/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 6, de 09 de Janeiro de 2024.*